



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA  
GERÊNCIA EXECUTIVA II – JUÍNA/MT

**EDITAL Nº 02/2016/IBAMA/GEREX/JUINA/MT**

Nos termos do artigo 122, parágrafo único, do Decreto nº 6.514/2008 (D.O.U. de 23/07/2008), Portaria nº. 262/2008, artigo 1º (D.O.U. de 14/04/2008), Portaria nº. 135/2011 (D.O.U. de 09/02/2011), Portaria nº 295 (D.O.U. de 28/03/2011) e artigo 57 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012), comunica-se pauta de julgamento do processo de auto de infração a seguir discriminado, para fins de apresentação de **Alegações Finais** pelo respectivo interessado, no prazo de até 10 (dez) dias da publicação desta GERÊNCIA EXECUTIVA II – JUÍNA/MT.

	<b>Processo nº.</b>	<b>A. I.</b>	<b>Interessado:</b>
<b>01</b>	02054.000532/2015-31	9059732/E	Ruy Geraldo Amaral Filho

A vista do respectivo processo poderá ser obtida junto a Gerência Executiva do IBAMA em Juína-MT, localizada na Avenida dos Jambos, nº 1725, Centro – Fone: (66) 3566-1923.

Publique-se,

Juína/MT, 28 de abril de 2016.

**Evandro Carlos Selva**  
Gerente Executivo IBAMA/JUINA  
Portaria nº 1705  
D.O.U de 11.11.2015